

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 145, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e oito, com início às dezenove horas e quatorze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Darci Renato Ladwig, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Adair Antonio Bujes, Sergio Teifke, Ari Budelon Barbosa e Irio Miguel Stein. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 144, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Informativos de repasse do Ministério da Saúde (protocolos nº 124/08, 126/08, 127/08, 128/08 e 129/2008); Ofício da Emater (protocolo nº 125/08). Logo após o Presidente verificou as inscrições do grande expediente, passando a palavra aos inscritos. O vereador Darci Renato Ladwig fez uso da palavra para falar sobre os projetos que tramitam na Casa, do Plano Diretor, plano de edificações, código de posturas e plano físico urbano, dizendo ter passado o dia analisando a matéria, tendo participado de algumas reuniões de formatação dos mesmos, pedindo aos demais a leitura e atenção especial nos projetos, frisando ter sido um trabalho sério, mas que antes de votá-los devem ser bem analisados, considerando bons, porém têm coisas que somente pessoal técnico entende, concluindo que todos se engajem nos estudos e tragam os tópicos que considerem importantes para as comissões, pois estes códigos valerão por anos. O presidente Delmar Guscke frisou que os projetos já se encontram no Igam para análise, tendo intenção de trazer um técnico para participar no entendimento dos mesmos. O Vereador Irio Stein concordou, dizendo ser necessário reuniões para tanto, deixando a cargo do presidente marcar, o qual concluiu que irá marcar em próxima semana. Logo o Vereador Roberson Cardoso usou da palavra para convidar e comunicar que no próximo dia dois de junho, às dezenove horas e trinta minutos, será realizada plenária na Câmara Municipal, para eleição das metas e prioridades da consulta popular 2007 e 2008, em nome do Comude de Sertão Santana, pedindo a colaboração de todos na divulgação à

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

comunidade. Em seqüência o Vereador Sergio Teifke fez uso da palavra para agradecer a todos que em ano anterior lhe ajudaram nos trabalhos da Casa, falando de ofício que recebeu do Tribunal de Contas do Estado, no qual veio informação pelo atendimento à Lei Complementar 101/2000, agradecendo aos vereadores e servidoras; o vereador ainda agradeceu à gerência da CEEE pela troca de transformador, pois a energia era fraca, tendo muitos problemas. O Vereador Irio Stein frisou não ser crítica, mas que a luz não melhorou muito, pois se ligarem dois chuveiros ao mesmo tempo cai a chave. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: projeto de Lei Nº 1.059, de 13 de maio de 2008 (protocolo nº 111/08), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$ 2.000,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.060, de 13 de maio de 2008 (protocolo nº 112/08), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 736,93. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.061, de 13 de maio de 2008 (protocolo nº 113/08), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00. Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou os inscritos nas comunicações, estando inscrito o Vereador Ari Budelon Barbosa, o qual falou de pedido que fez em ano anterior à CEEE, acompanhado de abaixo assinado, sobre a rede de luz que vai de Sertão a Pirapó, passando por lavouras, sendo cobrado neste sentido. O Vereador falou ainda da festa da igreja Betel no último domingo em Pirapó, onde recebeu crítica aos vereadores devido aos correios, circulando informação de que os vereadores aprovaram lei que proíbe a retirada de contas de luz do correio que não pelo titular, causando dificuldade para pessoal do interior, esclarecendo não existir nada neste sentido, antecipando ser contra se existir lei assim. O Presidente esclareceu que não pode ter intervenção quanto à entrega de conta de luz, podendo alguém ter passado mal esta informação, dizendo se informar no correio, sendo a critério da CEEE para onde manda as contas, não tendo nada haver com a Câmara Municipal, concluindo que cada vereador retira sua própria correspondência, tendo assinado ofício esta semana da Câmara de Vereadores, na qual as correspondências da mesma somente serão retiradas por pessoas que foram autorizadas, não tendo a Câmara qualquer intervenção nas contas da CEEE. Logo o Presidente informou que os demais inscritos fizeram uso da palavra em outro momento, não tendo inscritos nas explicações pessoais Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinqüenta e um minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!